

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – FUNDATEC
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – PSU/RMS 2020

EDITAL Nº 05/2020 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Preliminar de Inscritos encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

1.2 Os candidatos em curso no Programa “Brasil Conta Comigo”, que sinalizaram sua participação no momento da inscrição, estarão indicados como “SIM” na Lista Preliminar de Inscritos.

1.3 Os candidatos que marcaram a opção “Sim ou Não” referente a sua participação no Programa “Brasil Conta Comigo” e que desejam retirá-la ou incluí-la na sua inscrição, deverão se manifestar através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, solicitando a desistência da bonificação ou a inclusão da mesma.

1.4 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Processo Seletivo em epígrafe.

2 Os candidatos de inscrição nº 59202771557-5, 592022777748-0, 59202770647-8 e 59202778454-2 tiveram sua inscrição na especialidade Gestão em Saúde da Instituição Escola de Saúde Pública bloqueada, permanecendo inscritos somente nas especialidades informados na Lista Preliminar de Inscritos, disponível no site da FUNDATEC Concursos.

3 Os candidatos abaixo mencionados, inscritos para modalidade de Autoavaliação, deverão acessar o Formulário Online De Recurso Da Homologação Preliminar Das Inscrições disponibilizado no site da FUNDATEC, e indicar qual a Profissão que desejam realizar a prova, ou, se desejam realizar a prova para área de Vigilância em Saúde ou Gestão em Saúde.

Inscrição	Nome
59201765881-8	Adrielly Barbara Cavalheiro
59201764670-9	Alice Bastiani Mosquer
59201765992-3	Camila Nunes de Oliveira
59201764636-6	Graziele Vargas Monteiro
59201764597-8	Heloiza Melo Do Carmo
59201767155-5	João Roque Corazza Martins
59201763838-4	Letícia Comapgnon
59201764617-0	Luíse Pivetta Gastaldo
59201764918-1	Marcela Borim Amancio
59201766389-8	Maria Luisa Martins D Angelo
59201764851-7	Nycolle Alisielle Nogueira
59201765248-1	Taiara Paim De Almeida
59201764115-3	Thalia Brites Muniz

59201765665-7	Thamyres Prata Alves
59201763471-8	Vinicius Pereira Lourenço

4 ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

4.1 PEDIDOS DEFERIDOS

4.1.1 Serão atendidos os pedidos abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	ATENDIMENTO(S) ESPECIAL(IS)
59202772174-9	Ana Cláudia Pereira De Medeiros	Prótese Auditiva.
59202769261-7	Daianne Ribeiro Gonçalves	Uso de Implante ou prótese de metal ou dispositivo fixo no corpo.
59202779457-9	Eduarda Krebs Facchinetto	Prótese Auditiva.
59202769634-1	Fernanda Utzig Candido	Auxílio para preenchimento da Grade de Respostas da Prova Teórico-Objetiva e Tempo adicional de 1 hora.
59202778795-7	Francyne da Silva Silva	Prótese Auditiva.
59202777846-7	Gabriela Plotzky De Castro	Caderno de Prova ampliado (Padrão A3 - Fonte 18).
59202770980-2	Larissa da Silva Rosso	Uso de Implante ou prótese de metal ou dispositivo fixo no corpo.
59202772513-9	Nubia Rickes Milech	Uso de Implante ou prótese de metal ou dispositivo fixo no corpo.
59202767389-8	Renata Cargnelutti Londero	Uso de Implante ou prótese de metal ou dispositivo fixo no corpo.

4.2 PEDIDOS INDEFERIDOS

4.2.1 Os candidatos abaixo tiveram seu pedido de atendimento especial **indeferido**, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
59202777160-2	Edilson Garcia de Oliveira	Não apresentou laudo médico ou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 5.1 do Edital de Abertura.
59202765266-1	Isadora Nunes de Almeida	Não apresentou laudo médico ou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 5.1 do Edital de Abertura.
59202767059-1	Juliana de Freitas Johann Rache	Não apresentou laudo médico ou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 5.1 do Edital de Abertura.
59202778646-9	Laura Borowsky Bandeira	Não apresentou laudo médico ou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 5.1 do Edital de Abertura.

5 DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos de inscrição nº 59202777276-8, 59202777365-7, 59202778896-4, 59202765130-0, 59202778134-4, 59202772854-3, 59202764019-0, 59202766140-4, 59202768166-3, 59202763706-6, 59202770879-7, 59202773835-3, 59202771797-2, 59202767129-4, 59202780264-0, 59202776761-0, 59202771753-0, 59202780220-8, 59202779552-6, 59202780417-4, 59202773590-0, 59202777519-0, 59202766307-6, 59202763796-0, 59202779406-8, 59202770399-7, 59202777602-0, 59202780057-8, 59202769371-2, 59202778901-8, 59202779908-4, 59202777650-0, 59202777637-4 e 59202775965-8 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceitas”, por um dos seguintes motivos:

- Envio da foto não finalizada;
- Imagem sem nitidez/sem foco;
- Foto muito escura ou muito clara;
- Rosto não centralizado ou cortado;
- Tamanho da foto muito pequena;
- Foto de criança;
- Uso de imagem de terceiros;
- Mais de uma pessoa na foto;
- Uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc;
- Uso de óculos escuros;
- Imagem com figuras ou texto;
- Objeto na frente de seu rosto;
- Nenhuma pessoa detectada.

5.2 Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

6 RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Da não homologação da inscrição, do não enquadramento às cotas, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de **30/10 a 03/11/2020**, que deverá ser realizado pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 10 do Edital de Abertura.

6.1.1 O candidato que desejar encaminhar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso poderá encaminhá-los para o link Formulário Online – Entrega de Documentos para recurso da Homologação Preliminar, além de realizar a manifestação pelo acesso ao Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

6.1.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

6.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais”, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

7 Tendo em vista a retificação mencionada no item 1.3 do **Edital nº 02/2020**, os candidatos de inscrição nº 59202763845 e 59202765897 que não tiverem interesse em permanecerem inscritos para essa especialidade da instituição **Secretaria De Gestão Da Saúde De Rondônia - Centro Cirúrgico E Central De Material**, terão direito a devolução da taxa de inscrição desta especialidade.

7.1 Procedimento para Devolução da Taxa de Inscrição:

7.1.1 Os candidatos mencionados no item 6, que queiram solicitar a devolução, deverão acessar o Link “Formulário Online – Devolução da Taxa de Inscrição”, disponibilizado no site da FUNDATEC no período de **30/10 a 05/11/2020**.

7.2 No Formulário de Solicitação da Taxa de Inscrição, o candidato deverá informar a conta para a devolução do valor, que deve ser própria do candidato (corrente ou poupança), não sendo aceito contas salários.

7.3 A FUNDATEC não se responsabiliza por erros de digitação cometidos pelos candidatos no preenchimento do Formulário de Pedido de Devolução. Sendo assim, em casos de inconsistências bancárias, os valores das tarifas serão descontados do valor a ser devolvido.

7.4 O Resultado dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição será divulgado no dia 09/11/2020 no site da FUNDATEC com o período em que ocorrerá a devolução.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2020.

Carlos Henrique Castro
Presidente da FUNDATEC